

PORTARIA Nº 107. DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto Municipal nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **MARCELO SOUSA CONCEIÇÃO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Agente de Controle Interno (COGEM)**, da Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém/PA, para participar de reunião junto ao TCM, para prestação de contas 2022 e 2023, no período de 12 de junho de 2023 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 15 de abril de 2022.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves